

**Decreto nº 2.280, 02 de abril de 2009.**

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**IVO DOS SANTOS LAUTERT**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão .....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade .....: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS  
10.301.0010.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV.DA SAÚDE  
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 30.000,00  
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 16.000,00

Órgão .....: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO  
Unidade .....: 01 SERVICOS URBANOS  
15.452.0057.2033 MANUTENÇÃO DOS SERV.URBANOS  
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 80.000,00  
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 20.000,00

Órgão .....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade .....: 04 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0029.2007 - MANUTENÇÃO DO SERV.DE ASSIST.SOCIAL  
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 10.000,00

**Art. 2º** Servirá para a cobertura de que trata o Art. 1º, o Superávit Financeiro do exercício 2008 dos recursos LIVRES (R\$ 110.000,00), e a seguinte redução orçamentária:

Órgão .....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade .....: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS  
10.301.0302.2106 - MANUTENÇÃO DOS PSF  
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e material permanente.....R\$ 46.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 02**  
**de abril de 2009.**

**Ivo dos Santos Lautert**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Namir Luiz Jantsch  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos